

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 002992 / 2015

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000326 FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 66492432304

Endereço: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Bairro: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fone:

F-457

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPLANTACAO DO SINASE DO ESTADO DO PIAUI. R\$ 200,00.

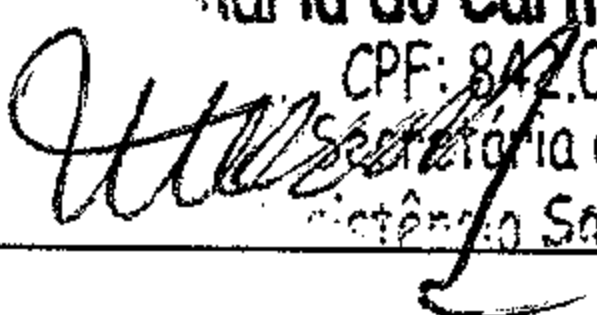
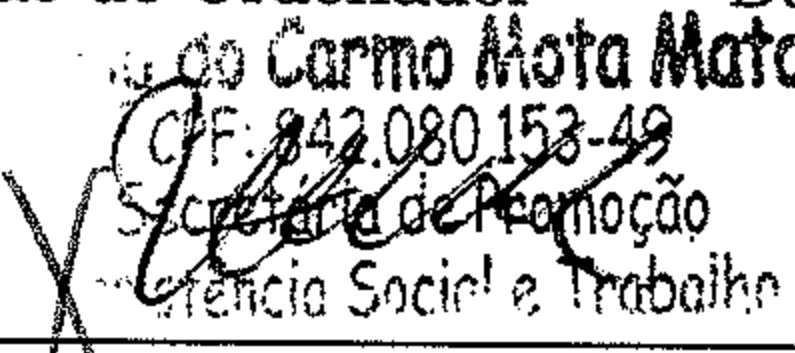
Observações:

DATA: 02/06/2015 HORA: 09:52:09

Nestes termos peço deferimento


Maria José de Araújo Almeida
Coordenadora de Apoio ao Protocolo
CPF: 050.292.343-14

1. SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

1.1. Nome do Servidor: FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA			
1.2. Cargo: ASSESSOR DE GABINETE			1.3. Matrícula
1.4. Portaria de autorização Nº.:	1.5. Quantidade de Diárias: 01	1.6. Valor da Diária: 200,00	1.7. Valor Total: 200,00
1.8. Roteiro de Viagem: SÃO MIGUEL DO TAPUIO A TERESINA			
1.9. Data da Saída: 08 DE MAIO		1.10. Data do Regresso: 08 DE MAIO	
1.11. Objetivo da Viagem PARTICIPAR DO EVENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SINASE DO ESTADO DO PIAUÍ.			
1.12. Assinatura do Solicitante Data:  Maria do Carmo Mota Matos CPF: 842.080.153-49 Secretaria de Promoção Assistência Social e Trabalho		1.13. Autorização do Ordenador Data: 02/06/15  Jose Lincoln Sobral Matos CPF: 842.080.153-49 Secretaria de Promoção Assistência Social e Trabalho PREFEITO MUNICIPAL CPF 052.695.205-91	

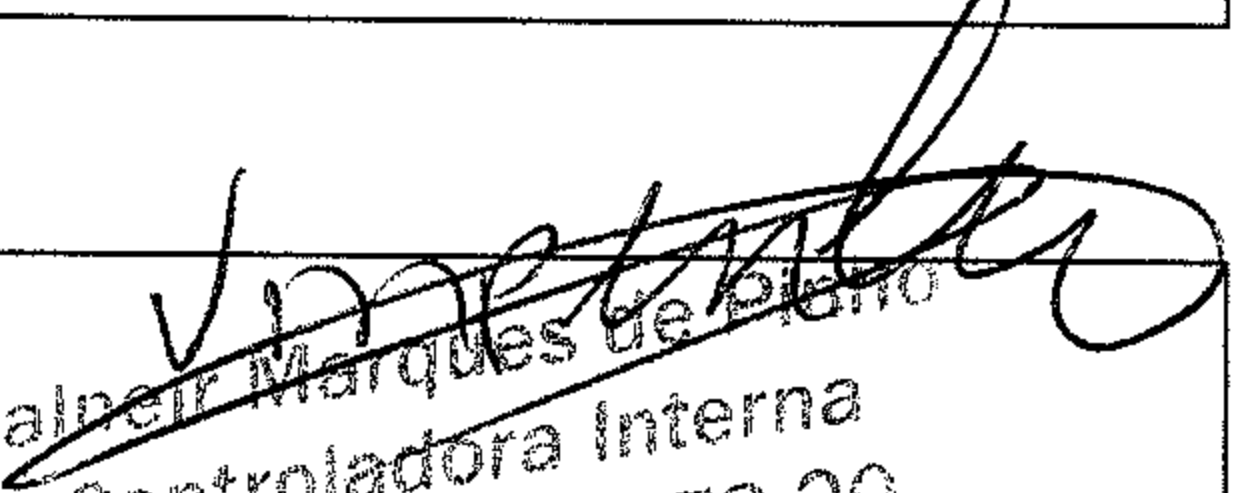
2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: 0992	2.2. Data: 02/06/15	 Ricardo de Almeida Assinatura Coordenador de Protocolo CPF: 050.202.343-14
------------------------	---------------------	--

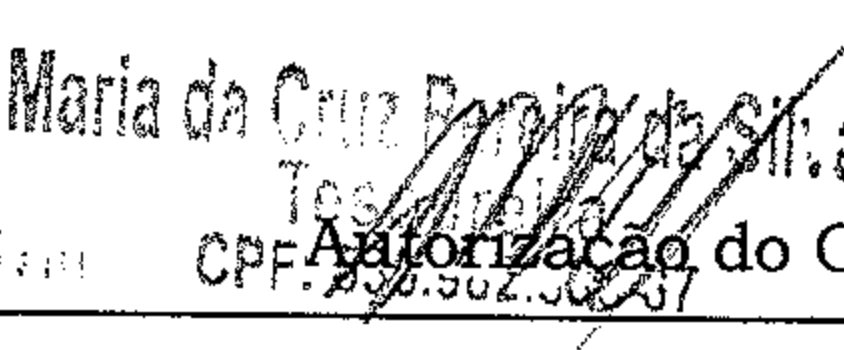
3. EMPENHO

3.1. NE Nº	3.2. Valor R\$ 200,00	3.3. Data: ____/____/____	Assinatura
------------	-----------------------	------------------------------	------------

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64	 Valneir Marques de Melo Controladora Interna CPF: 811.533.173-20 Controladoria Geral
4.2. Data: 05/06/15	

5. TESOURARIA

5.1. Data: 18 JUN 2015	 Maria da Cruz Pereira da Silva Tessaladora CPF: 842.080.153-49 Assinatura do Ordenador
---------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância da Juventude
CAODIJ

CAODIJ – Ofício Circular nº 04/2015

Teresina, 23 de abril de 2015.

Ilmo(a) Sr(a)

Secretário(a) de Assistência Social

Nesta,

Assunto: Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Senhor(a) Secretário(a),

A Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando o cumprimento das medidas aplicadas ao adolescentes aos quais foram atribuídas a prática de ato infracional, bem como as responsabilidades dos entes federativo na implementação do SINASE.

Desse modo, o artigo 5º da referida lei elenca as responsabilidades atribuídas aos municípios, dentre as quais se destaca "elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; O artigo 7º, em seu parágrafo 2º da legislação em comento estabelece que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360(trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional". Tal Plano deve ser submetido à aprovação e deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância da Juventude
CAODIJ

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, por meio da Resolução nº 160/2013, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de novembro de 2013. Desse modo, *o prazo para a elaboração do referido plano expirou na data de 19 de novembro de 2014.*

Trata-se da instauração de uma verdadeira política pública na área do atendimento do adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, resgatando-o e inserindo-o no convívio social e ainda, prevendo que adolescentes em situação de risco pratiquem ato infracional, fortalecendo as políticas preventivas e o fortalecimento das famílias.

O Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Estratégia Nacional do SINASE e o Ministério Público do Estado do Piauí elegeram como prioridade a implementação e operacionalização do SINASE como estratégia fundamental para a consolidação do melhor atendimento ao adolescente infrator no sentido de sua ressocialização e recuperação.

Dentro dessa ótica, o Ministério Público do Estado do Piauí realizará no dia **08 de maio do corrente ano**, o evento **IMPLANTANDO SINASE NO ESTADO DO PIAUÍ**, devendo ser desconsiderada a data do dia 17 de abril como estava inicialmente prevista, cujo objetivo é discutir a necessidade da municipalização do atendimento socioeducativo. Nesse viés, convidamos Vossa Excelência para participar de tal evento, com a temática ***o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Piauí e a regionalização dos serviço***, cujo objetivo é apresentar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Piauí e discutirmos os mecanismos necessários para a sua implantação, bem como a implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância da Juventude
CAODIJ

EVENTO IMPLANTANDO O SINASE NO ESTADO DO PIAUÍ

DATA 08/05/2015.

Local: Auditório da Procuradoria – Geral de Justiça (Ministério Público)
Rua Álvaro Mendes, 2294 – Centro – Teresina - Piauí

Programação

7:00 h – Credenciamento.

8:00h – Abertura Solene.

8:15h – Palestra: *A realidade do Sistema Socioeducativo do Estado do Piauí.*

Palestrantes: *Francisca Vieira e Freitas Lourenço* – Promotora de Justiça da Infância e Juventude – Ato Infracional.

Maria Luísa da Silva Lima – Assistente Social do Ministério Público do Estado do Piauí.

Núbia de Caldas - Assistente Social do Ministério Público do Estado do Piauí.

Liandra Soares Nogueira – Psicóloga do Ministério Público do Estado do Piauí.

9:15 h – Palestra Magna: *O Desafio da Municipalização do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Estado do Piauí.*

Pe. Agnaldo Soares Lima – Diretor Executivo da Rede Salesiana Brasília de Ação Social. Ex Secretaria de Medidas Socioeducativas do Município de São Carlos/SP.

10: 15:00h – Intervalo – coffee break.

10: 30h – Palestra: *o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Piauí e a*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância da Juventude
CAODIJ

regionalização dos serviços. Palestrante: Henrique Rebelo – Secretário de Assistência Social do Estado do Piauí.

Luciana Evangelista – Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11:30h – intervalo para almoço.

13:30 h – Palestra : **Atuação do Ministério Público na implantação do Sistema de Atendimento Socioeducativo.**

Palestrante: *Murillo José Digiácomo* – Procurador de Justiça do Estado do Paraná. Coordenador do Centro de Apoio da Criança e da Educação do Ministério Público do Estado do Paraná.

15:30h **Encaminhamentos:** *Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva* – Promotor de Justiça – Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ/MPPI.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância da Juventude
CAODIJ**

Desse modo, vimos por meio deste, convidar Vossa Senhoria a participar do referido evento, bem como, sendo possível, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Solicitamos a confirmação de sua presença por meio do e-mail:
caodij@mppi.mp.br.

Caso não seja possível a sua participação, solicitamos seja indicado pessoa responsável pela política de atendimento socioeducativo.

Em anexo, segue programação preliminar.

Atenciosamente,

Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva

Promotor de Justiça

Coordenador do CAODIJ

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1141-X
Conta corrente 4238-2 PSM TAPUIO 06716906000193

Creditado

Agência 1141-X
Conta corrente 5953-6 FRANCISCO EVANILDO
Valor 200,00
Data Nesta data

Assinada por J8126879 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 18/06/2015 11:35:29
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS 18/06/2015 12:10:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

616064

Tipo Empenho: OR	Ordinario	FICHA: 457	DATA: 16/06/2015	SOLICITAÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		PROCESSO: 2992	VENCIMENTO: 18/06/2015	

NOME: FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA

664.924.323-04

CÓDIGO: 229

ENDEREÇO: LOCAL

SAO MIGUEL DO TAPUIO

UF: PI

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 020502 08.244.0016.2150.0000 3.3.90.14.14	PREFEITURA MUNICIPAL ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS Manutenção dos serviços de assistencia social DIÁRIAS NO PAIS

SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
7.520,00	200,00	3.200,00

VALOR EM R\$ 200,00	duzentos reais ***** **
--------------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE A CONCESSÃO DE DIARIA PARA COBERTURA DE DESPESA DE VIAGEM A TERESINA-PI, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SINASE DO ESTADO DO PIAUI.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOURO CODIGO DE APLICAÇÃO: 400 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR TOTAL DOS ITENS 200,00
---	---

Autorizo o empenho dessa despesa.

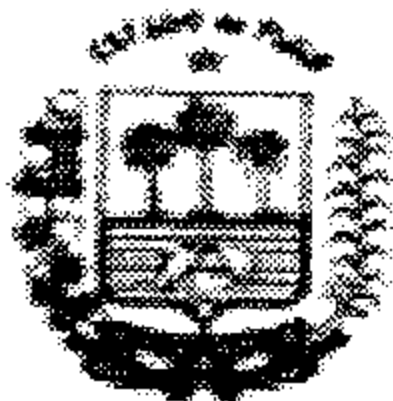
Data: 16/06/2015

JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio

Data: 16/06/2015

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2015

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 05382

DATA: 18/06/2015 VENCTO: 18/06/2015 PAGTO: 18/06/2015

Credor...: FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 664.924.323-04 Cod: 229

Endereço: LOCAL

Cidade...: SAO MIGUEL DO TAPUIO CEP:

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A CONCESSÃO DE DIARIA PARA COBERTURA DE DESPESA DE VIAGEM A TERESINA-PI, PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SINASE DO ESTADO DO PIAUI.

Valor 200,00

(duzentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 200,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
616064/1		020502	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.14.00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00

Despesa Líquida: R\$ 200,00

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

José Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	5.953	R\$ 200,00
TOTAL. . .			R\$ 200,00

Despesa paga em 18/06/2015 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____